

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Engenheiro Luís Filipe Antunes da Silva; Doutora Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Doutor Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Engenheiro Manuel da Conceição Paiva. _____

Hora de Abertura: dezassete horas e trinta minutos. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Doutor Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. __

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, dando conhecimento aos Senhores Vereadores do seu Despacho n.º 20/2018 relativo à nomeação do Reitor da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, para o ano letivo 2018/2019, o Senhor Doutor Jorge Manuel da Silva Pereira. _____

O Senhor Vereador Doutor Carlos Lopes, alertou para uma situação relacionada com a investida de javalis mais especificamente em Aldeia de Ana de Aviz, Serra de Aguda e Serra de Campelo, uma verdadeira praga, consequência que resulta dos incêndios florestais ocorridos em dois mil e dezassete, manifestando a sua preocupação em relação aos agricultores, havendo sinais de abandono, fazendo nesse sentido uma recomendação ao Senhor Presidente para tomar as diligências necessárias junto das competentes instâncias.

Outra recomendação que deixou ao Senhor Presidente foi o investimento que foi feito na Zona de Lazer do Cabeço do Peão, mais especificamente o Circuito de Manutenção, tendo aquele recinto passado para segundo plano, necessitando de uma limpeza e manutenção no que diz respeito às placas e equipamento remodelado, manter aquele espaço melhorado para a prática desportiva, até porque é uma zona que fica praticamente dentro da vila. _____

Manifestou também a sua preocupação em relação a um problema que se arrasta há longos anos, que diz respeito à estrada na Rua Simões de Abreu, mais especificamente do Intermarché até ao Ribeiro Travesso, a

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

estrada é muito perigosa tanto para o trânsito como para as pessoas que lá circulam, equacionando uma alternativa para aquela situação. _____

Ainda no uso da palavra, e em relação à denúncia do Contrato com a Transdev, da não efetivação do transporte às quartas e sábados, compreendendo a racionalidade económica e a gestão dos dinheiros públicos, questionando o Senhor Presidente no sentido de ficar mais sossegado e mais tranquilo, se é necessário algum regulamento para aquele serviço prestado aos munícipes, se as pessoas vão pagar algum montante, em caso de acidente se estão abrangidas por algum seguro, devendo no seu entendimento, aquela situação ficar salvaguardada com um parecer jurídico. Ainda em relação a este assunto, os taxistas também lhe fizeram chegar a sua preocupação, sendo uma concorrência desleal, devendo ser encontrada uma solução mais viável, preferencialmente ouvindo os profissionais daquele setor de molde a encontrar uma solução que melhor corresponda aos interesses do Município, dos munícipes e se possível dos profissionais de táxi. _____

O Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, cumprimentou o Senhor Presidente, colegas da Vereação, Senhor Chefe de Divisão e Senhora Secretária. Seguidamente apresentou um documento relativo ao Balcão Único do Prédio – BUPI, que leu e se transcreve na íntegra: _____

“Balcão Único do Prédio - BUPI

A Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto cria um sistema de informação cadastral simplificado. _____

O regime da presente lei é aplicável, como projeto-piloto de cadastro simplificado, à área de 10 municípios incluindo o de Figueiró dos Vinhos. O projecto foi [aprovado em Agosto de 2017](#) mas só arrancou três meses depois, em novembro do ano passado, ao abrigo da Reforma da Floresta, e prolonga-se até 31 de outubro de 2018. _____

- Considerando que existe um conjunto de propriedades no concelho de Figueiró dos Vinhos cujos proprietários são desconhecidos ou, sendo conhecidos, não há precisão sobre a sua exata localização e os seus limites; _____
- Considerando que ainda falta referenciar uma larga percentagem de terrenos; _____
- Considerando que o prazo estipulado se esgota no final do corrente mês de Outubro; _____
- Considerando que um ano é insuficiente para o registo dos prédios rústicos do concelho; _____
- Considerando que é função do Estado, é função do Governo, é função da Administração Pública, suprir as necessidades e, sobretudo, ir ao encontro daquilo que são as expectativas dos cidadãos.

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

Ao abrigo das disposições regulamentares e regimentais aplicáveis, Luís Filipe Silva, Vereador eleito pela Coligação PSD/CDS propõe que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos solicite ao Governo que: ____

1. Prolongue por mais um ano as medidas constantes da lei 78/2017, de 17 de agosto e que, concretamente, se aplicam à área do município de Figueiró dos Vinhos. _____

Figueiró dos Vinhos, 10 de Outubro de 2018 _____

O Vereador

Luís Filipe Antunes da Silva”

Finalizou, reiterando **o pedido formal para que sejam integralmente satisfeitos e sem mais demoras os requerimentos apresentados**, deixando um documento que se transcreve na íntegra: _____

“Atraso e não satisfação a requerimentos

Nos termos do anexo 1 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal: “Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;”. É definido na mesma lei, na alínea u) do número 1 do artigo 35º que compete ao presidente da câmara municipal “promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição”.

O estatuto do Direito de Oposição consta da Lei n.º 24/98, de 26/5, e baseia-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114º da Constituição da República Portuguesa. ____

De acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 114º da Constituição é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da Lei. _____

São também titulares deste direito os partidos políticos que embora representados nas câmaras municipais, verifiquem que os seus eleitos não assumem pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. _____

Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade. _____

A Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto que aprova o regime de acesso à informação administrativa, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro refere expressamente o direito de acesso aos documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a sua existência e conteúdo. _____

Refere, ainda, a mesma lei que a entidade a quem foi dirigido o requerimento de acesso a um documento administrativo deve dar resposta no prazo de 10 dias. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

Também o Código de Procedimento Administrativo estipula o prazo de 10 dias para resposta. _____
Até esta data não foram satisfeitos os requerimentos apresentados nas Reuniões de Câmara dos dias 22 e 29 de Novembro e 13 de Dezembro de 2017, bem como os requerimentos entregues nas reuniões de câmara de 31 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 2018 e 26 Setembro de 2018. _____

Constata-se, mais uma vez, e para que fique lavrado em ata, que o Sr. Presidente da Câmara continua de forma consciente e reiterada a não satisfazer os requerimentos apresentados. _____

É caso para continuar a perguntar: O que esconde a maioria PS do executivo? De que tem medo? _____

Na gestão pública autárquica a transparência é essencial e necessária até porque o exercício da democracia é, por essência, avesso ao segredo. Não vale a pena propagandear lá fora a subida no ranking da transparência quando a não se pratica cá dentro. _____

Deixamos aqui expresso o nosso veemente protesto e não deixaremos de usar todos os meios legais ao nosso alcance para fazer prevalecer o direito à informação e ao cumprimento da legislação em vigor. _____

Voltamos a reiterar o pedido formal para que sejam integralmente satisfeitos e sem mais demoras todos os requerimentos apresentados. _____

Figueiró dos Vinhos, 10 de Outubro de 2018 _____

O Vereador

Luís Filipe Silva”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, respondendo ao Senhor Vereador Doutor Carlos Lopes e **no que diz respeito aos javalis**, é sem dúvida um problema frequente e uma enorme preocupação, principalmente para os agricultores, que vêm tudo devastado, sendo um trabalho inglório. Informou que através da Associação de Caçadores Bairradense, e das instâncias competentes, irão tentar diminuir e combater aquele flagelo. _____

Em relação ao **circuito de manutenção no Cabeço do Peão**, informou que em termos de limpeza, a mesma está a ser feita, tendo sido plantadas seiscentas árvores naquele espaço, comunicando que o esforço está a ser feito, adiantando que só através do Quadro Comunitário poderão apresentar uma candidatura, para obter financiamento para aquela zona, ficando entretanto a aguardar a melhor oportunidade. _____

O Senhor Vereador Engenheiro Manuel Paiva, adiantou que estão a tentar combater o flagelo das mimosas da parte sul do Cabeço do Peão, que está a resultar. _____

Relativamente à **estrada na Rua Simões de Abreu**, o Senhor Presidente, referiu que as alternativas são muito

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

poucas, ficando registado o alerta. _____

Quanto ao **Transporte “A Pedido”**, informou que não estão de forma alguma a sobrepor um serviço, as poucas pessoas que utilizavam aquele transporte, normalmente não chamam um táxi, arranjariam uma alternativa. Em relação ao Regulamento, é pertinente, irão analisar essa situação. _____

Relativamente ao prolongamento do **BUPI**, assunto abordado pelo Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, informou ser um Projeto muito bem conseguido, no entanto e ainda sem confirmação, a informação que lhe tem chegado da parte dos serviços da Secretaria de Estado da Justiça, vão no sentido do prolongamento do projeto, que a confirmar serão muito boas notícias e uma mais-valia para o concelho. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 18/2018 de 26/09/2018, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS:**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito e o dia nove de setembro de dois mil e dezoito, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 1.309,988,54 € (um milhão trezentos e nove mil novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos). _____

Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2437/2018 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete barra dois mil e dezoito) a 2543/2018 (dois mil quinhentos e quarenta e três barra dois mil e dezoito), respeitantes a despesas de operações de Orçamentais, na importância de 1.324.870,07 € (um milhão trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta euros e sete cêntimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito e o dia nove de setembro de dois mil e dezoito, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 1.327,96€ (mil trezentos e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 250/2018 (duzentos e cinquenta barra dois mil e dezoito), a 269/2018 (duzentos e sessenta e nove barra dois mil e dezoito) respeitantes a despesas de operações de tesouraria, na importância 41.896,35 € (quarenta e um mil oitocentos e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos). _____

O Senhor Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia nove de setembro de dois mil e dezoito, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 43.410,16 € (quarenta e três mil quatrocentos e dez euros e dezasseis cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 61.813,63 € (sessenta e um mil oitocentos e treze euros e sessenta e três cêntimos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

OUTROS

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

- Relação dos despachos referentes aos autos de medição e faturas de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços no período entre 21.09.2018 a 04.10.2018. _____

- Relação dos despachos de processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 15.09.2018 a 04.10.2018. _____

O Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão.

O Senhor Vereador Doutor Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Manuel Paiva, datados de 20 e 25 de setembro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os Despachos relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 332,73 euros (trezentos e trinta e dois euros e setenta e três cêntimos). _____

Despacho proferido pela Senhora Vice-Presidente Doutora Marta Brás, datado de 03/10/2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de setembro de 2018, ao Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 30,01€ (trinta euros e um cêntimo); Empresa Casa de Valverde, correspondendo o apoio no valor total de 25,03€ (vinte e cinco euros e três cêntimos). _____

4.2 PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CEB 2018-2019 – RATIFICAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a assinatura do Senhor Presidente Jorge Abreu, no Protocolo referenciado em epígrafe, o qual fica arquivado por fotocópia aos documentos anexos da presente ata. ____

4.3 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA “AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO WEB MULTIPLATAFORMA DE APOIO À FUNÇÃO EDUCATIVA PARA OS 10 MUNICÍPIOS DA CIMRL” CELEBRADO ENTRE A CIMRL E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a assinatura do Senhor Presidente Jorge Abreu, no Protocolo referenciado em epígrafe, o qual fica arquivado por fotocópia aos documentos anexos da presente ata. _____

4.4 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO BALCÃO DE INCLUSÃO, A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP (INR,IP):

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

aprovar o Protocolo de Cooperação SIM-PD referenciado em epígrafe, o qual fica arquivado por fotocópia aos documentos anexos da presente ata. _____

Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar no referido Protocolo. _____

4.5 PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LEIRIA E FIGUEIRÓ DOS VINHOS – REDE CULTURA 2027: Sobre este assunto o Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, apresentou um documento que leu e se transcreve na íntegra: _____

“Rede Cultura 2027

A Capital Europeia da Cultura foi lançada em Atenas em 1985 e é uma iniciativa da União Europeia, que visa o desenvolvimento cultural, social e económico sustentável das cidades e comunidades acolhedoras do evento. Em Junho de 2017 o Parlamento Europeu aprovou a lista das capitais europeias da cultura entre **2020 e 2033. Aprovação essa**, que ditou Letónia como a segunda cidade a acolher o evento no mesmo ano de Portugal.

O PSD congratula-se por Leiria apresentar a candidatura a Capital Europeia da Cultura em 2027 que, naturalmente, conta com o nosso apoio. _____

É desejo de Leiria que a candidatura seja alargada a toda a região, envolvendo autarquias, associativismo e instituições. _____

Saudamos este desígnio e não podemos estar mais de acordo. _____

Seremos fortes se unidos pela diversidade de conhecimento, arte e cultura. Entendemos Figueiró dos Vinhos como um todo e não como uma realidade isolada. Não somos nada sem a região de que fazemos parte, assim como os interesses da região devem ser complementados com os interesses de outros concelhos, que como nós entendem o desenvolvimento como um esforço coletivo e como um projeto que entusiasma. _____

Estamos certos que Leiria ganhará com isso e acima de tudo ganhará o concelho e os territórios do interior do distrito como é o nosso, que muito têm para dar e enriquecer esta candidatura, quer ao nível dos espaços e equipamentos culturais que dispomos, quer ao nível dos costumes e tradições com que se constrói a nossa identidade. _____

É, pois, tempo de pôr mãos à obra e do concelho de Figueiró dos Vinhos no seu todo se mobilizar através das suas estruturas e dos seus agentes no sentido de dar o seu contributo na elaboração e preparação do programa de candidatura que a todos deve chamar e a todos deve envolver. _____

Figueiró dos Vinhos, 10 de Outubro de 2018 _____

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

O Vereador
Luís Filipe Silva”

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Parceria entre os Municípios de Leiria e Figueiró dos Vinhos – Rede Cultura 2017, o qual fica arquivado por fotocópia aos documentos anexos da presente ata. _____

Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar no referido Protocolo. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

5.1 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À “RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA” – PROCESSO 02/2018 – NUNO MANUEL NUNES LOURENÇO

DOS SANTOS: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 89/2018 emitida pelo Senhor Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a liquidação do incentivo atribuído no valor de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros), aprovado em Reunião de Câmara de vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila”. _____

Proposta de Deliberação n.º 89/2018:

“Considerando que: _____

De acordo com a informação dos serviços e conforme documentação anexa foi verificada a elegibilidade da candidatura apresentada por Nuno Manuel Nunes Lourenço dos Santos arrendatário do Prédio sito na Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, n.º 46 e segs. em Figueiró dos Vinhos (Artigo Matricial 2276), à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

Nestes termos, _____

PROPOMOS que a Câmara Municipal, delibere pela aprovação da liquidação do incentivo atribuído no valor de 1.247 euros aprovado em reunião de câmara de 27 de junho de 2018, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

5.2 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À “RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA” – PROCESSO 04/2018 – AIDA DE JESUS ARINTO ALMEIDA

MORGADO E LÚCIO DOS SANTOS SIMÕES ARINTO: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 90/2018 emitida pelo Senhor Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 623,50 euros (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) a Lúcio dos Santos Simões Arinto (proprietário da fração A) e de um incentivo no valor de 623,50 euros (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) a Aida de Jesus Arinto Almeida Morgado (proprietária das frações B e C), perfazendo o

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

valor total de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros), nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila”.

Proposta de Deliberação n.º 90/2018:

“Considerando que: _____

De acordo com a informação dos serviços e conforme documentação anexa foi verificada a elegibilidade das candidaturas apresentadas por Aida de Jesus Arinto Almeida Morgado e Lúcio dos Santos Simões Arinto referentes ao imóvel sito na Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, n.º 56 em Figueiró dos Vinhos (Artigo Matricial 2704), às quais corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

Nestes termos, _____

PROPOMOS que a Câmara Municipal, delibere pela aprovação da atribuição de um incentivo no valor de 623,50 euros (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) a Lúcio dos Santos Simões Arinto (proprietário da fração A) e de um incentivo no valor de 623,50 euros (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) a Aida de Jesus Arinto Almeida Morgado (proprietária das frações B e C), perfazendo o total de 1.247 euros nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

6. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1 CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2019: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 91/2018 emitida pelo Senhor Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado aprovar e proceder em conformidade com a mesma, procedendo a uma atualização de 1,015% para 2019, de acordo com o aumento praticado pela Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, na parte aplicável prevista no regulamento (ponto I das tabelas I e II), e para os demais preços com a taxa de inflação previsional de 1,22% a atualizar (considerando apuramento INE de agosto de 2018, disponível a 4/10/2018), conforme mapas em anexo. _____

Proposta de Deliberação n.º 91/2018:

“Nos termos do artigo 5.º dos estatutos da ERSAR - entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos, aprovados pela lei n.º 10/2014, de 6 de março, são atribuições dessa entidade, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal. _____

No mesmo sentido dispõe o artigo 21.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao estabelecer que as tarifas municipais relativas à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. _____

Pese embora estar a decorrer o processo de criação do sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos, cujo ponto de situação aguarda parecer do ERSAR, urge, independentemente daquele processo, desenvolver um procedimento administrativo relativo ao novo ciclo de revisão tarifária que inclui: _____

☞ A elaboração das propostas de regulamentos de serviço de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos urbanos apresentados pela câmara municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 62.º, do decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, já submetidas a parecer da ERSAR, a submeter a aprovação da assembleia municipal; _____

☞ A preparação do processo de revisão tarifária em conformidade com os regulamentos acima mencionado; _____

☞ A submissão a parecer da ERSAR da proposta de atualização das tarifas dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2019, a apresentar pela câmara municipal através do módulo de regulação económica do portal da ERSAR, para cumprimento do disposto no artigo 11.º-A do decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e que deverá ser efetuada até ao dia 15 de outubro de 2018, conforme mapas

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

em anexo. _____

Apesar do procedimento em curso para aprovação dos regulamentos de serviço, o qual poderá não ser concretizado face à eminente criação do sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos, está em vigor o regulamento tarifário da prestação de serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento e de gestão de resíduos urbanos do Município de Figueiró dos Vinhos, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 79, de 21/04/2011 e alterado em reunião da Câmara Municipal de 11/06/2014 e 25/11/2015 e sessão da Assembleia Municipal de 27/06/2014, o qual estipula no n.º 1 do artigo 14.º que os valores constantes dos pontos I das tabelas I e II, são atualizados anualmente na mesma proporção da taxa de 1,015% proposta pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., e no n.º 2, que os demais preços decorrentes dos serviços prestados diretamente pelo município, são atualizados anualmente tendo como referente a taxa de inflação apurada pelo INE. _____

Pretende-se desta forma salvaguardar o interesse público diminuindo a diferença entre as tarifas cobradas ao consumidor final, que são os munícipes, e os custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, nomeadamente, o valor cobrado pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., e dar cumprimento às disposições legais que impõem a submissão a parecer da ERSAR, da proposta de atualização de tarifas para o ano de 2019, refletindo a previsão orçamental do município, independentemente de estar a decorrer o processo administrativo acima referenciado, nos termos da competência atribuída à Câmara Municipal pela alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

A sua publicação será promovida nos termos do disposto na alínea t) do artigo 35.º e do artigo 56.º do anexo da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do regulamento tarifário em vigor, no sentido de que a atualização deverá ser publicada por um prazo de 15 dias, antes da sua entrada em vigor, nos locais públicos de costume e no endereço eletrónico do município. A informação sobre a alteração do tarifário deve acompanhar a fatura anterior à entrada em vigor do mesmo. _____

Nestes termos e com base na informação do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, 25UOAF18 desta data. _____

PROPONHO, _____

Uma atualização de 1,015% para 2019, de acordo com o aumento praticado pela Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. na parte aplicável prevista no regulamento (pontos I das tabelas I e II), e para os demais preços com a taxa de inflação previsional de 1,22% a atualizar (considerando apuramento INE de Agosto de 2018, disponível a 4/10/2018), conforme mapas em anexo”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

7. UNIDADE ORGÂNICA OBRAS MUNICIPAIS

7.1 AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 525, ENTRE AGUDA E ALMOFALA DE BAIXO” – ADJUDICATÁRIO: ISIDORO CORREIA DA SILVA, LA.ª:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Definitiva da Empreitada referenciada em epígrafe, de acordo com a vistoria efetuada pela Comissão composta pelo Representante do dono da obra Senhor Engenheiro António Manuel Mendes Lopes e pelo Representante do Adjudicatário Senhor Nelson Fernandes Simões. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

8. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

8.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO N.º 54, DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, DO ARTIGO MATRICIAL N.º 7428 – R, SITO EM POÇO, FREGUESIA DE AREGA E CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o seguinte Despacho emitido pelo Senhor Presidente Jorge Abreu, datado de 25/09/2018, que recaiu sobre a Informação Interna n.º 115/2018 emitida pela Senhora Arquiteta Sónia Costa: _____

“Emita-se a Certidão, à Reunião de Câmara para ratificar”. _____

8.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO N.º 54, DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, DO ARTIGO MATRICIAL N.º 3480 – R, SITO EM BREJO, FREGUESIA DE AREGA E CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o seguinte Despacho emitido pelo Senhor Presidente Jorge Abreu, datado de 25/09/2018 que recaiu sobre a Informação Interna n.º 114/2018 emitida pela Senhora Arquiteta Sónia Costa: _____

“Emita-se a Certidão, à Reunião de Câmara para ratificar”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

9. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

Empty box for public intervention.

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezoito horas e vinte minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO U.O.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (N.º 19/2018)